



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 08/2024

Joseane Martarello, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 23 e 27/2024, ao Vereador Valderi dos Santos Ilha e ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	20/02/2024
Data do Término da Viagem	23/02/2024
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar dos cursos “Desafios e Soluções Práticas para a Correta Aplicação da Lei 14.133/21 em Órgãos Municipais e “Processo Legislativo Municipal e Fiscalização dos atos administrativos em ano eleitoral”.
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSEANE

MARTARELLO:070

99713973

Assinado de forma digital por
JOSEANE MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.02.20 14:38:01 -03'00'

Joseane Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 23/02/24

Jornal AM3

Edição 2865

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 08/2024

Joseane Martarello, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 23 e 27/2024, ao Vereador Valderi dos Santos Ilha e ao Procurador Jurídico Valderes Everton Neselo, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	20/02/2024
Data do Término da Viagem	23/02/2024
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar dos cursos "Desafios e Soluções Práticas para a Correta Aplicação da Lei 14.133/21 em Órgãos Municipais" e "Processo Legislativo Municipal e Fiscalização dos atos administrativos em ano eleitoral".
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 20 de fevereiro de 2024.

JOSEANE MARTARELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:32D4AF92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>